



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e suas alterações.

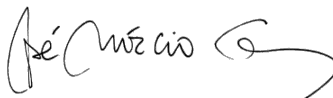
Projeto nº 26/2024, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Na Estrada Elias José Mockdeci, no trecho compreendido entre os números 575 a 1.476, no Bairro Barreira do Triunfo, passa a ser Zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial (ZC5) e Zona Industrial (ZI).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

